



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata de Convocação da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Projeto Logum – Dutovia para Transporte de Etanol (Trecho Paulínia – Barueri – Santos)”, realizada na cidade de São Bernardo do Campo.**

Realizou-se, no dia 24 de setembro de 2014, às 17 horas, na Universidade Metodista – Auditório do *Campus* Rudge Ramos, Rua do Sacramento, 230, São Bernardo do Campo/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Projeto Logum – Dutovia para Transporte de Etanol (Trecho Paulínia – Barueri – Santos)”, de responsabilidade da Logum Logística S/A. (Processo 182/2013). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário-Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Junior, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do; - do Poder Legislativo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor - ; dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor; -; dos Conselhos Estaduais e Municipais – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores , representantes, respectivamente, do COMDEMA de Amparo e do CONSEMA; –das entidades da sociedade civil; do Poder Judiciário, na pessoa do Ilustríssimo Senhor ; - da Polícia Militar Ambiental – na pessoa do Ilustríssimo Senhor; e das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Projeto Logum – Dutovia para Transporte de Etanol (Trecho Paulínia – Barueri – Santos)”, de responsabilidade da Logum Logística S/A. (Processo 182/2013). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que sobre ele(a) opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, ou seja, tudo o que possa contribuir para sua melhoria. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as demais normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados a respeito. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, pois falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, manifestar-se-iam os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam, em último lugar, os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, podendo, deste modo, oferecer esclarecimentos a respeito, se eventualmente surgirem. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que desejassem ainda fazer uso da palavra, mas que não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, Cláudia Harumi Yuhara, gerente do Setor de Avaliação Ambiental da CETESB de Empreendimentos Lineares, representante do Departamento de Avaliação de Empreendimentos Lineares da CETESB, que, depois de se

Página 1 de 5





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

apresentar, ofereceu informações acerca do processo de licenciamento que se discutia, precisamente sobre a etapa em que este se encontrava e que dizia respeito à concessão da licença prévia. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Informou ainda que, preenchido esse requisito, ou seja, reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, a CETESB prescreverá as condicionantes indispensáveis para a concessão da licença de funcionamento ou operação, cujo cumprimento é indispensável para a concessão da licença de funcionamento ou operação. Ressaltou que se trata de um processo público – nº 182 de 2013 – do qual o cidadão poderá a qualquer momento solicitar vistas. O Secretário-Executivo esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos será composta, por ele, Secretário-Executivo, que preside os trabalhos; pelo conselheiro Dimitri Auad, um dos membros do CONSEMA escolhido por seus pares para representá-los, e pela geógrafa Cláudia Harumi Yuhara, gerente do Setor de Avaliação Ambiental da CETESB de Empreendimentos Lineares. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Jair Rosa Cláudio, Gerente de Licenciamento da Logum Logística S/A, apresentou o projeto, e Cláudio Bolzani, Coordenador de Projetos da MKR, Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., ofereceu breve síntese do EIA/RIMA; dos motivos que levaram à escolha da alternativa escolhida para sua localização; dos dados sobre a capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação; dos impactos que o empreendimento promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e, por último, das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de prevenir e/ou mitigar esses impactos. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise sobre a viabilidade ambiental do empreendimento e informou que, preenchido esse requisito, ou seja, reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, a CETESB prescreverá as condicionantes indispensáveis para a concessão da licença de funcionamento e/ou operação, cujo cumprimento é indispensável para tanto, e ressaltou ainda que se trata de um processo público – nº 182 de 2013 – do qual o cidadão poderá a qualquer momento solicitar vistas. Passou-se à segunda etapa na qual se manifestam os representantes da sociedade civil. Jerônimo Barreto da Silva declarou que exercia a função de Presidente da Associação Nossa Senhora Aparecida – Jardim São Francisco –, em São Mateus/SP, por onde passará um trecho do duto. Lembrou que se trata de região carente de projetos, com exceção dos que foram implantados com o apoio da Ecourbis e dos Governos de Lula e de Dilma. Teceu comentários ainda sobre a falta de ocupação de um grande número de jovens carentes da região, para os quais poderiam ser adotadas medidas que favoreçam seu desenvolvimento, inclusive ocupando suas mentes. Enfatizou a importância, para o país e para o mundo, do contato com empresas que façam esse tipo de investimento. Referiu-se à carência de comunicação, educação e lazer, condições essas que auxiliariam a concluir, juntamente com os jovens, os trabalhos que vêm desenvolvendo, e a pleitear a implantação na região de uma Unidade de Pronto Atendimento–UPA, semelhante àquelas patrocinadas pelo Governo Federal. Newton José Barros Gonçalves, Gerente de Planejamento e Controle Ambiental da Prefeitura do Município de Santo André, solicitou esclarecimentos sobre a simulação apresentada acerca de uma situação extrema, qual seja, o rompimento do duto de um reservatório que abastece a população e de que maneira esse rompimento afetaria o meio ambiente. Outra questão, perguntou, é se é ou não possível os órgãos ambientais que licenciam evitar a repetição de situações como aquelas ocorridas quando da compensação dos impactos promovidos pela construção de Trecho Oeste do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. Outras questões por ele também formuladas é se serão utilizadas faixas onde já foram instalados dutos; qual o volume de terra decorrente da escavação para implantação de 300 km de dutos; qual o volume de terra que será movimentado tanto para retirada como para a reposição, e qual o volume do solo a ser substituído. Referiu-se às repercussões que a obra vem causando no Município de Santo André e à necessidade de que seja licenciada e que conste dos cadastros imobiliários onde a faixa



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

passará dentro de cada propriedade particular, o que permitirá que se proíba a construção, nesse preciso lugar, de qualquer edificação. Referiu-se à existência de inúmeras unidades de conservação na área de influência do empreendimento, tal como referido na apresentação, embora não tenham sido citadas as duas Áreas de Proteção Integral localizadas nesse Município. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Gerson dos Santos Goulart, Secretário de Meio Ambiente do Município de Ribeirão Pires, noticiou ter participado na manhã daquele dia de reunião cujo propósito era discutir a destinação a ser dada aos recursos provenientes da compensação ambiental pelos danos causados pela obra, como foi o caso daqueles provocados pela implantação e funcionamento do “Rodoanel Metropolitano Mário Covas” e do “Plano de Diretor de Dutos da Petrobrás”. Referiu-se, entre outras melhorias, àquelas que seriam executados nos leitos carroçáveis e no sistema de sinalização da área. Jair Rosa Cláudio esclareceu inicialmente que a região de São Mateus não se inseria na Área de Influência Direta do empreendimento, o que não invalidava as preocupações e questionamentos formulados. Declarou igualmente que, independentemente das audiências públicas, foram realizadas reuniões em todos os Municípios da região – precisamente em vinte e nove prefeituras –, nas Câmaras Municipais, em todos os Comitês de Bacia e organizações não governamentais. Acrescentou que igualmente haviam sido mapeados os programas que implementarão atividades de educação ambiental e de comunicação social, independentemente do cumprimento das condicionantes estabelecidas no contexto do processo de licenciamento. Acrescentou ainda que, segundo dados apresentados pelo representante da Prefeitura do Município de Santo André, haviam sido implementadas as condicionantes estabelecidas pela CETESB para a concessão da licença de implantação e/ou funcionamento. Nessa fase, acrescentou, foram levantadas todas as licenças e autorizações concedidas pelos municípios, inclusive para aprovação de obras, e implementados os cadastros das propriedades. Observou, ainda, terem sido cadastradas todas as propriedades, e que os cadastros, com certeza, se tornarão disponíveis e os proprietários contatados, com vistas à execução da compensação ambiental. Cláudio Bolzani, Coordenador de Projetos da MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., teceu comentários acerca de aspectos e questões relacionados com a compensação ambiental, que, argumentou, além de se tratar de reivindicação justa, engloba todas as unidades de conservação existentes na área do empreendimento. Enfatizou que a movimentação da terra não se trata de iniciativa do empreendedor e/ou da Prefeitura nem tampouco constitui objetivo a ser alcançado, pois o solo retirado da vala, depois que a tubulação for deitada, será reutilizado na sua cobertura, não existindo, portanto, casos de troca de solo. Tampouco, acrescentou, se prevê essa troca em algum trecho ou em bota-foras ou áreas de empréstimo. Portanto, asseverou, a própria execução da obra realizará controle no que tange à prevenção de fenômenos erosivos. Outro aspecto, ponderou, diz respeito à identificação de todas as unidades de conservação existentes na Área de Influência Indireta e se ater àquelas que vierem a sofrer alguma intervenção. A bióloga Regina, que fez parte da equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais, noticiou que fornecerá dados que lançarão luz apenas sobre a modelagem matemática utilizada para explicar o fenômeno da dispersão do etanol e cuja elaboração utilizou vários critérios, um dos quais o limite de toxicidade aceitável. Lembrou ser um dos componentes desse fenômeno a extensão da pluma, levando-se em conta que se trata de situação não muito pontual aquilo que apresenta. Em outras palavras, lembrou que, se o etanol, no lugar onde ocorrer o fenômeno, apresentar uma concentração tóxica vinte por cento superior à normal, essa elevação sem dúvida promoverá efeitos sobre a comunidade aquática. Observou que, como se havia explicado por ocasião da apresentação, o cenário simulado configurava-se pelo rompimento total de dutos – possibilidade esta difícil de ocorrer – e vazamento de volume de etanol relativamente grande, mas que pode ser reduzido com atividades de contenção. Com o propósito de se esclarecerem dúvidas que a própria apresentação e discussão suscitaram, Cláudio Bolzani argumentou que essas dúvidas, com algumas adequações, mas, inquestionavelmente, com o mesmo conteúdo, apareceram também por ocasião da apresentação feita no Comitê da Bacia do Alto Tietê. Acrescentou que a análise dos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

estudos ambientais contribuiu para identificar que a obra causará quatro impactos considerados de maior magnitude – significância muito grande – e os demais – sessenta e oito ao todo – de grande, média e pequena significância. Jair Rosa Cláudio, Gerente de Licenciamento da Logum Logística S/A, passou a oferecer esclarecimentos que incluíam referências a impactos causados por obras semelhantes – precisamente a implantação de faixas –, etapa em que ocorreram os impactos mais significativos. Como foi explicado anteriormente, trabalha-se, nessa obra, com faixas já existentes e que possuem, portanto, pequeno potencial de impacto. Referiu-se a experiências anteriores, cujos programas implementados foram notadamente elogiados, como, por exemplo, a implantação de quinhentos e poucos quilômetros de faixas interligando os municípios de Paulínia e Uberaba, cujos impactos foram exaustivamente analisados e os que ocorreram, mitigados. Lembrou que a empresa Logum está implantando um projeto sustentável, o que a leva a dispensar tratamento especial à mitigação dos danos ambientais. Em relação à especificidade da compensação ambiental – e até mesmo pelo fato de o projeto atravessar vinte e nove municípios –, todos os impactos causados evidentemente serão mitigados bem como as obras de prevenção, que serão executados quando o estudo assim identificar. Além dos programas de educação ambiental, de comunicação social e de monitoramento da qualidade das águas, os demais programas certamente beneficiarão os municípios. Quanto à sinalização dos dutos – cujas passagens são demarcadas com piquetes e placas informativas – e à sua contínua fiscalização ao longo da faixa, o objetivo não é só verificar sua integridade, mas também orientar as comunidades vizinhas sobre os riscos e eventuais incômodos que a obra ou o duto provocará durante a operação. Aliás, acrescentou, nos programas de comunicação social, uma das ideias é que a comunidade que reside na Área de Influência do Empreendimento trabalhe com a empresa. Argumentou ainda que se elegeu esse objetivo, porque a convivência com os moradores será definitiva e a política adotada pela empresa é mantê-la saudável. Depois de se referir aos questionamentos e perguntas que formulou e de solicitar fossem todas elas respondidas nas próximas audiências, pontuou que uma de suas preocupações diz respeito à informação fornecida segundo a qual na faixa de domínio rodoviário do acostamento ou na faixa de rolagem poderá ocorrer algumas intervenções, o que, sem dúvida, além de afetar a mobilidade viária ou rodoviária, causará impactos no tráfego e custos eventuais. Solicitou informações detalhadas sobre a descida do duto em direção à região litorânea; sobre a existência ou não de programa de compensação e de recuperação ambiental e, particularmente sobre as áreas de preservação permanente. Acrescentou que outro aspecto que o preocupa diz respeito aos critérios de manutenção do duto no ambiente aquático ou próximo dos cursos de abastecimento e de recarga dos reservatórios existentes na RMSP, o que o leva a questionar se será o mesmo critério adotado para manutenção e/ou monitoramento tanto do ambiente aquático como não aquático. Argumentou que outra questão que pretendia fosse esclarecida dizia respeito à distância entre os dutos e os pontos de captação da Represa Billings. Por último, observou lhe ter sido informado que o Reservatório Billings e o Reservatório Rio das Pedras poderiam ser afetados no trajeto que o duto realizará. Outra informação que consta dos mapas e que o preocupou diz respeito ao trajeto do duto na Represa Guarapiranga. Por último indagou se seria automático o bloqueio quando ocorresse desbalanceamento de massa. Cláudio Bolzani teceu considerações sobre as áreas de preservação permanente – se sofreu ou não algum tipo de intervenção significativa ou impacto inevitável; acerca de processos de mitigação ou de minimização do impacto ocorrido por causa de intervenções em área de preservação permanente; sobre proposição de programas típicos de empreendimentos lineares. Jair Rosa Cláudio comentou que a preocupação para se evitar qualquer risco na captação para o abastecimento público fora suficientemente esplanada, e que, sem dúvida, toda tecnologia atualmente disponível seria adotada com o objetivo de prevenir esse tipo de acidente, cuja probabilidade de ocorrência é da ordem de  $10^{-7}$ , ou seja, de 0,0001%. Fez referências a várias medidas preventivas de emergência que preconizam melhores técnicas internacionais, entre as quais aquela adotada para a descida da serra; as duas grandes faixas – que são os dutos da Petrobrás – e que são vistas a partir de toda a Baixada Santista; a faixa da EMAE localizada mais à direita e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

apoiada na estrutura existente, que, evidentemente, será complementada caso se faça necessário em termos de engenharia. Depois de declarar ter respondido todas as questões, fez alusão às suas preocupações, principalmente com a fase de construção. Comentou que, sem dúvida, durante a fase de implantação da obra serão formuladas as solicitações e que não sabia se o Engº Bernardino, responsável pela implantação, possuía experiência na implantação de obras dutoviárias, motivo por que perguntava acerca dos cuidados adotados com relação ao impacto que ela promoverá na mobilidade urbana. Engº Bernardino comentou ser necessário, em primeiro lugar, verificar quais pontos com potencial maior para causar impacto na mobilidade urbana e que ocorrerá ao longo dos traçados, nas faixas de domínio das rodovias, e, principalmente, no anel. Acrescentou ser necessário também verificar qual a extensão do trecho mais impactante e, juntamente com a concessionária, elaborar plano de trabalho, de maneira a alcançar a todos. A geógrafa Cláudia Harumi Yuhara, Gerente do Setor de Avaliação Ambiental de Empreendimentos Lineares da CETESB, esclareceu que, conforme preconizado pela Resolução CONAMA 237, todos os municípios que serão atravessados pelo empreendimento serão obrigados a se manifestar por meio de dois documentos, quais sejam, a certidão de uso do solo, através da qual o Município atesta se o empreendimento está ou não de acordo com o zoneamento municipal, e por meio do exame técnico, através do qual o município atesta se ele possui ou não Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual remeterá a análise para a CETESB. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar, diretamente à CETESB, contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Rizek, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.